Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 11 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3998

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 - CONSOLIDADO

Conforme prevê o Decreto Municipal n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, publica-se o Plano de Contratação Anual 2026 - PCA/2026 – CONSOLIDADO. Neste ato, estão consolidados os dados das seguintes entidades: Prefeitura Municipal de Congonhas, Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo (FUMCULT) e Previdência do Município de Congonhas (PREVCON) .

Acesse o documento na íntegra clicando no link abaixo:
https://servidor.congonhas.mg.gov.br/intranet02-uploads/documentos/EDO-1932_2025_16_10-07-2025.pdf

Congonhas, 10 de julho de 2025.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1111626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC 7/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 a contratação de empresa para aquisição do suplemento alimentar DK2Cal em cumprimento a Ordem Judicial advinda dos autos nº 5004009-85.2024.8.13.0180, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 08 de julho de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1111726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/62/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x VALE COMERCIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição do suplemento alimentar DK2Cal em cumprimento a Ordem Judicial advinda dos autos nº 5004009-85.2024.8.13.0180. Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura. Valor: R$ 5.500,80 (cinco mil e quinhentos reais e oitenta centavos). Data: 09/07/2025.

Código de Validação: 1111826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025

A Câmara Municipal de Congonhas torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará pregão eletrônico com o objeto de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, limpeza e conservação na Câmara Municipal de Congonhas, conforme edital, a partir das 09h do dia 29 de julho de 2025, pelo Portal de Compras, disponível no site https://congonhas-cm-scpi.sigmix.net/comprasedital/. O texto integral do edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br (link licitações) e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): https://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nos dias úteis, no horário das 07h às 13h, pelo telefone (31) 3732-0300 ou pelo e-mail licitacao@congonhas.mg.leg.br.
Congonhas, 11 de julho de 2025.
João Paulo Rossi de Oliveira - Lucas Felipe Santos Maia – Pregoeiros

Código de Validação: 1112026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto a celebração de parceria para a prestação de serviços de administração e gestão dos benefícios, relacionados ao cartão “cesta-servidor”, por meio de cartões com tarjeta magnética.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30 e 31, da Lei n.º 13.019/2014.
ASSOCIAÇÃO ADJUDICADA: Associação Comercial Industrial e de Serviços de Congonhas - ACISC, inscrita no CNPJ nº 21.117.502/0001-77.
VALOR: Estimativa de repasse do valor mensal de até R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e de até R$ 57.600.000,00 (cinquenta e sete milhões e seiscentos mil reais) no período de 12 (doze) meses, correspondendo ao crédito utilizado pelos servidores. Adicionalmente, poderá ser realizada uma recarga extra de natal no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ao custo estimado de até R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
JUSTIFICATIVA
O presente Termo de Fomento tem como objetivo formalizar uma parceria estratégica entre a Administração Pública Municipal e a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Congonhas (ACISC).
A ACISC, devido à sua natureza institucional, longa trajetória e consolidação no município, possui a experiência e a estrutura ideais para gerenciar a rede de estabelecimentos comerciais participantes, posicionando-se como parceira fundamental na administração deste benefício.
A escolha da ACISC se justifica por ser uma entidade civil, sem fins lucrativos, que representa os interesses dos lojistas associados junto ao poder público. A associação possui capacidade de expandir significativamente a rede credenciada, abrangendo comércios de pequeno, médio e grande porte, inclusive grandes redes presentes em Congonhas.
Ao defender os interesses da classe empresarial, a ACISC é capaz de oferecer aos estabelecimentos credenciados uma taxa de administração mais justa e atrativa — suficiente apenas para cobrir os custos operacionais do sistema, sem finalidade lucrativa. Essa condição é viável graças à sua atuação consolidada há mais de 45 anos em prol do comércio, da indústria e dos serviços em Congonhas. A associação desfruta de credibilidade e reputação ético-profissional amplamente reconhecidas por seus representados e pela comunidade local.
Com centenas de associados no município, a ACISC possui representatividade em diversas entidades de âmbito estadual e participação ativa em vários conselhos municipais, o que reforça seu papel influente e propositivo.
Está devidamente documentada e apta a formalizar parcerias com o poder público. Seu estatuto, reformado em 2021, atende os requisitos legais para uma parceria sólida e bem-sucedida. Além disso, é reconhecida como entidade de utilidade pública desde 1980.
Como associação de classe formada principalmente por representantes do comércio varejista, da indústria e dos serviços em Congonhas, a ACISC agrega, representa e defende os interesses de sua categoria. Está autorizada a representar os empresários desses setores junto ao Município, com o objetivo de fortalecer o cartão “Cesta Servidor”.
Dessa forma, a ACISC preenche plenamente todos os pressupostos legais e técnicos para o efetivo cumprimento do objeto deste Termo, estando apta a executar a parceria com excelência.
Precedendo estas formalizações, o Município pode deixar de exigir o chamamento público da OSC, haja vista a previsão expressa no art. 30 e 31 da Lei Federal n° 13.019/2014.
No caso em questão, verifica-se a necessária aplicação da Inexigibilidade do Chamamento Público, com base jurídica supracitada, uma vez que se trata de entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos e com capacidade técnica e experiência comprovada e singular para a gestão da rede credenciada do cartão "cesta-servidor" no município. A natureza singular do objeto e a capacidade da ACISC de atender às metas propostas justificam a inviabilidade de competição, conforme o Art. 30 e 31 da Lei 13.019/2014.
Diante do exposto, solicito a formalização da parceria pretendida, mediante a aceitação da presente justificativa, com a determinação de sua publicação no site do município para que, havendo outra instituição com expertise, manifeste seu interesse e, não havendo manifestação, produza seus efeitos legais.
Atenciosamente.

Congonhas/MG, 11 de julho de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1112226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico